



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0002/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2013

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

NOME DO CREDOR: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

CNPJ: 00.028.986.0004-50

ENDEREÇO: Alameda dos Umbuzeiros, nº 392, Salvador –BA

VALOR: R\$ 11.103.60 (onze mil cento e três reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I

Vitória da Conquista – BA, 11 de março de 2013.

Fernando Vasconcelos Silva
Presidente da Câmara Municipal